PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11017/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 29.290,00 (Vinte e nove mil, duzentos e noventa reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 10875, de 03 de janeiro de 2011

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 27 de setembro de 2011. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 11017/2011

Crédito Suplementa

CÓDIGOS		VALORE	S (R\$)		
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado / Cancelado
4261 - CLIN	1712200012273	33903500	203	29.290,00	
4261 - CLIN	1712200012259	33903000	203		29.290,00
	TOTAL GERA	\L		29.290,00	29.290,00

NOTA:

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

DECRETO Nº 11018/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º - O prazo de que trata o artigo 1º do Decreto nº 10775/10, que designou a Comissão Municipal Organizadora do Plano Local de Habitação de Interesse Social, destinada à fixação das diretrizes do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), passa a ser de 360 (trezentos e sessenta dias), a conta de 02 de fevereiro de 2011

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10925/2011.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 27 de setembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito

DECRETO Nº 11019/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que o falecimento do Jornalista Mauro Costa representa uma lamentável

Considerando que em sua trajetória no jornalismo ocupou os lugares mais destacados, servindo com exemplar devotamento em "O Fluminense", "O Día" e em vários outros veículos de comunicação, destacando-se inclusive, como Editor na Rádio Manchete e TV Manchete

Considerando sobretudo que sua conduta fora sempre pautada por um profissionalismo

Considerando seus relevantes servicos prestados a Niterój e ao Estado do Rio

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 dias pelo falecimento do Jornalista Mauro Costa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, de 27 de setembro de 2011.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de setembro de 2011, Gisele de Almeida Vieira do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. nº 1021/2011).

Considera nomeado, a contar de 01 de setembro de 2011, Rodrigo da Silva Leal de Freitas para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Gisele de Almeida Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1022/2011).

Considera nomeada, a contar de 12 de julho 2011, **Simone Regina Silva de Melo** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania, em vaga decorrente da exoneração de Francine de Souza Dias, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1023/2011).

Designa os Membros abaixo para comporem a Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Niterói:

- Dr. Euclides Bueno Neto Secretário Municipal de Saúde de Niteró
- Luiza Elena Lopes Grupo 7 Cores
 Maria Stella Anunciação da Silva ABEN
- Orany Francisco de Araújo Sobrinho FAMNIT
 Paulo Henrique de Jesus da Silva Sindicato dos Vigilantes
 João Alexandre Cabecinho FMS.
- Dinister Leite Alves SINMED (Port. nº 1024/2011).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 04 de agosto de 2011, Nicole Rivello de Moura Fortes do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação (Port. nº 1025/2011).

Considera nomeada, a contar de 04 de agosto de 2011, **Regina Moreira Santos Bouhid** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação, em vaga decorrente da exoneração de Nicole Rivello de Moura Fortes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1026/2011).

Corrigendas

No Decreto nº 11011/2011, publicado no dia 15 de setembro de 2011, onde se lê: Art. 6º - Quanto ao disposto no inciso X, leia-se: Art. 6º - Quanto ao disposto no inciso XII.

Na portaria 897/2011, publicada no dia 11/08/2011, onde se lê: Exonera, a pedido, a contar de 01/02/2011, leia-se: Exonera, a pedido, a contar de 01/03/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Despachos da Secretária Reconsideração de Despacho – Deferido 20/4061/2011 – Rosângela Corôa Alves

Adicional - Deferido 20/2950/2011 – Ludimila Gouveia da Silva 20/3440/2011 – Paulo Roberto F. de Almeida Gratificação de Insalubridade - Deferido

470/134/2011 - Sidnei Silva

Gratificação de Insalubridade - Indeferido 250/883/2011 - Jorge Paulo Pacheco

Licença Especial – Deferido

20/3639/2011 - Jolanda Gomes Milhomem Lange de 01/09/2011 a 27/02/2012

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido 20/3787/2011 – Sebastião Clovis da Silva

Proc. nº 30/21145/2011 - Autorizo, na forma da Lei, a 2ª prorrogação do Contrato nº 77/2009, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da Inffactor Informática Ltda., no valor mensal de R\$ 4.252,95, perfazendo o valor total de R\$ 51.035,40, mais a variação do IGPM no período de 27/09/2010 a 27/09/2011, para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de Compras, Patrimônio, Protocolo e Estoque da Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 12 meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/19550/2011 – Igreja Presbiteriana Betel – Julgo procedente o pedido de 30/19550/2011 – Igreja Presonteriana Betei – Julgo procedente o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, referente à inscrição nº 20723-3.

Despacho da Subsecretária de Administração e Gestão Fazendária
30/11320/2011 – Leader S/A Administradora de Cartões de Credito – Julgo improcedente o

pedido, denegando a correção da base de cálculo do ISSQN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Interdita o tráfego de veículos em 01 faixa de rolamento da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho entre a R. Miguel de Frias e o nº 335 (Clube Central), no sentido Icaraí/São Francisco, dia 01/10/2011, das 10h às 11h:30min, para realização de evento social, "I Parada do Orgulho Animal". Proc. nº 530/1705/2011 (Port. nº 351/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Pref. Viçoso Jardim, no trecho entre as ruas São José e Des. Lima Castro, no bairro Viçoso Jardim, para execução de obra de drenagem, a partir do dia 29/09/2011 até o término da obra (Port. nº 353/2011).

Torna insubsistente a portaria nº 339/2011, publicada em 17/09/2011 (Port. nº 352/2011).

CORRIGENDA: 1338ª sessão publicada em 31/08/2011.

Recurso de multa nº correto	Decisão
E12/346651/2010	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.357º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dois dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.356º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinado se apropagate de multas per infração da trâncito. destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/21700/2011	Deferido
040/212704/2011	Deferido
040/212710/2011	Deferido
040/212713/2011	Deferido
040/212730/2011	Deferido
040/212740/2011	Deferido
040/212799/2011	Indeferido
040/212806/2011	Deferido
040/212868/2011	Deferido
040/223550/2010	Deferido
040/226002/2010	Deferido
040/228022/2010	Indeferido
040/228418/2010	Indeferido
040/228922/2010	Deferido
040/228925/2010	Deferido

Recurso de multa	Decisão
E12/285486	Indeferido
040/212701/2011	Deferido
040/212707/2011	Deferido
040/212711/2011	Deferido
040/212715/2011	Deferido
040/212733/2011	Indeferido
040/212757/2011	Indeferido
040/212807/2011	Deferido
040/225113/2010	Deferido
040/227068/2010	Indeferido
040/227989/2010	Indeferido
040/228920/2010	Deferido

	040/228923/2010	Deferido
	040/228926/2010	Indeferido
	040/229862/2010	Deferido
3.3	3.Relator: Sérgio Barboza	

3.

3. Neialui. Sergiu barbuza		
Recurso de multa	Decisão	
DETRAN/BA/0424692/11	Deferido	
DETRAN/BA/196908/10	Deferido	
040/212874/2011	Indeferido	
040/212927/2011	Deferido	
040/212942/2011	Deferido	
040/213157/2011	Deferido	
040/213223/2011	Deferido	
040/213255/2011	Deferido	
040/213356/2011	Indeferido	
040223628/2010/	Indeferido	
040/223704/2010	Indeferido	
040/223947/2010	Indeferido	
040/224534/2010	Indeferido	
040/227689/2010	Indeferido	
040/227692/2010	Indeferido	

Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.358º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos três dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.357º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/204862/2011	Deferido
040/206360/2011	Indeferido
040/209449/2011	Indeferido
040/212951/2011	Indeferido
040/212987/2011	Deferido
040/212994/2011	Indeferido
040/213025/2011	Indeferido
040/213064/2011	Indeferido
040/213123/2011	Deferido
040/213126/2011	Deferido
040/213127/2011	Deferido
040/224532/2010	Indeferido
040/227970/2010	Indeferido
040/228102/2010	Indeferido
040/228504/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
DETRAN/BA/196878/10	Deferido
PMCF/2779/2011	Deferido
040/207556/2011	Indeferido
040/212864/2011	Indeferido
040/212881/2011	Deferido
040/212890/2011	Indeferido
040/212941/2011	Deferido
040/213227/2011	Deferido
040/213341/2011	Indeferido
040/213401/2011	Deferido
040/222973/2010	Indeferido
040/223153/2010	Indeferido
040/223631/2010	Indeferido
040/227687/2010	Deferido
040/227691/2010	Deferido

Recurso de multa	Decisão
040/206058/2011	Indeferido
040212684/2011	Indeferido
040212703/2011	Deferido
040212709/2011	Deferido
040212712/2011	Deferido
040212717/2011	Deferido
040212739/2011	Indeferido
040212787/2011	Indeferido
040223333/2010	Indeferido
040225114/2010	Deferido
040226943/2010	Indeferido
040227072/2010	Indeferido
040228416/2010	Indeferido

Ata da 1.359º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos cinco dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.358º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Trolator. 7 trigorioù do Valo	
Recurso de multa	Decisão
DETRAN/BA/196843/10	Deferido
040/203016/2010	Indeferido
040/206448/2009	Deferido
040/206658/2011	Deferido
040/212877/2011	Indeferido
040/212938/2011	Indeferido
040/213060/2011	Deferido
040/213136/2011	Indeferido
040/213226/2011	Deferido
040/213310/2011	Deferido
040/223630/2010	Indeferido
040/223964/2010	Deferido
040/224113/2010	Indeferido
040/224530/2010	Indeferido
040/227690/2010	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/ 206357/2011	Indeferido
040/ 206538/2011	Indeferido
040/ 212900/2011	Indeferido
040/ 212980/2011	Indeferido
040/ 212989/2011	Deferido
040/ 213049/2011	Indeferido
040/ 213119/2011	Indeferido
040/ 213125/2011	Indeferido
040/ 213132/2011	Deferido
040/ 225615/2010	Indeferido
040/ 225691/2010	Indeferido
040/ 228286/2010	Indeferido
040/ 228393/2010	Indeferido
040/ 229082/2010	Indeferido
040/ 229145/2010	Indeferido

Recurso de multa	Decisão
040/206355/2011	Deferido
040/206363/2011	Deferido
040/209640/2011	Deferido
040/212979/2011	Deferido

040/212988/2011	Deferido
040/213021/2011	Indeferido
040/213047/2011	Deferido
040/213071/2011	Deferido
040/213124/2011	Deferido
040/213133/2011	Indeferido
040/213135/2011	Indeferido
040/225650/2010	Indeferido
040/226171/2010	Indeferido
040/228390/2010	Deferido
040/228517/2010	Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.360º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos oito dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.359º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3.	l	Relator:	Ang	elica	ao	vale
	۰					

i itolator. 7 ingolioù do valo	
Recurso de multa	Decisão
DETRAN/BA/0197017/10	Deferido
DETRAN/BA/196851/10	Deferido
E12/261904/2011	Indeferido
E12/263280/2011	Deferido
E12/263387/2011	Deferido
040/213197/2011	Deferido
040/213199/2011	Deferido
040/213211/2011	Indeferido
040/213266/2011	Indeferido
040/213269/2011	Indeferido
040/213281/2011	Deferido
040/213527/2011	Deferido
040/500091/2011	Deferido
040/500094/2011	Deferido
040/500095/2011	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão	
DETRAN/BA/196894/10	Deferido	
E12/261905/2011	Indeferido	
E12/263281/2011	Indeferido	
E12/263282/2011	Deferido	
E12/346587/2010	Indeferido	
E12/524144/2011	Indeferido	
040/213209/2011	Indeferido	
040/213230/2011	Deferido	
040/213267/2011	Deferido	
040/213270/2011	Deferido	
040/213287/2011	Deferido	
040/213315/2011	Indeferido	
040/226182/2010	Indeferido	
040/230285/2010	Deferido	
040/500092/2011	Deferido	

Recurso de multa	Decisão
DETRAN/BA/196860/10	Deferido
E12/265354/2011	Indeferido
040/205133/2011	Deferido
040/213191/2011	Indeferido
040/213210/2011	Indeferido
040/213265/2011	Deferido
040/213268/2011	Indeferido

040/213271/2011	Indeferido
040/213375/2011	Deferido
040213457/2011/	Deferido
040/223295/2010	Deferido
040/227804/2010	Deferido
040/230017/2010	Indeferido
040/500090/2011	Deferido
040/500093/2011	Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.361º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos nove dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.360º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

i itelalol. Aligelica do vale	
Recurso de multa	Decisão
040/200623/2011	Deferido
040/207796/2011	Deferido
040/210315/2011	Indeferido
040/213329/2011	Indeferido
040/213355/2011	Deferido
040/213553/2011	Deferido
040/213567/2011	Indeferido
040/213571/2011	Deferido
040/213595/2011	Indeferido
040/224053/2010	Deferido
040/224054/2010	Deferido
040/224200/2010	Indeferido
040/226320/2010	Deferido
040/227827/2010	Indeferido
040/230286/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/205327/2011	Deferido
040/209080/2011	Indeferido
040/213168/2011	Indeferido
040/213320/2011	Indeferido
040/213330/2011	Deferido
040/213357/2011	Indeferido
040/213387/2011	Indeferido
040/213557/2011	Indeferido
040/213568/2011	Indeferido
040/213592/2011	Deferido
040/213597/2011	Indeferido
040/224055/2010	Indeferido
040/224334/2010	Indeferido
040/226950/2010	Deferido
040/228590/2010	Indeferido

Recurso de multa	Decisão	
E12/259864/2011	Indeferido	
040/205662/2011	Deferido	
040/213347/2011	Deferido	
040/213359/2011	Deferido	
040/213404/2011	Indeferido	
040/213565/2011	Indeferido	
040/213570/2011	Deferido	
040/213593/2011	Indeferido	
040/224050/2010	Deferido	
040/224121/2010	Indeferido	

040/225636/2010	Deferido	
040/226981/2010	Indeferido	
040/228601/2010	Indeferido	

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.362º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dez dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.361º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

3 1	Relator	Δr	anilàn	d٥	Vala	

Decisão
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido
Diligência
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
E12/250421/2011	Deferido
E12/253150/2011	Deferido
040/009947/2010	Deferido
040/009952/2010	Indeferido
040/207180/2011	Deferido
040/211314/2011	Deferido
040/211549/2011	Indeferido
040/211713/2011	Indeferido
040/211751/2011	Deferido
040/211792/2011	Indeferido
040/221042/2010	Indeferido
040/223594/2010	Deferido
040/224214/2010	Indeferido
040/224229/2010	Indeferido
040/224554/2010	Indeferido

Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido

Ata da 1.363º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos onze dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.362º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator	: Aı	ngélica	do	Vale	

Recurso de multa	Decisão
040/211883/2011	Deferido
040/211914/2011	Deferido
040/223738/2010	Indeferido
040/224332/2010	Deferido
040/224336/2010	Indeferido
040/224343/2010	Deferido
040/225043/2010	Indeferido
040/225074/2010	Indeferido
040/225987/2010	Deferido
040/225989/2010	Deferido
040/225990/2010	Deferido
040/710423/2011	Deferido
040/710428/2011	Deferido
040/710445/2011	Deferido
040/710462/2011	Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
E12/258424/2011	Indeferido
E12/322922/2010	Indeferido
040/211815/2011	Indeferido
040/211916/2011	Indeferido
040/217275/2010	Indeferido
040/223480/2010	Indeferido
040/224225/2010	Indeferido
040/224335/2010	Indeferido
040/224342/2010	Indeferido
040/225217/2010	Indeferido
040/225988/2010	Indeferido
040/710427/2011	Deferido
040/710438/2011	Deferido
040/710443/2011	Deferido
040/710454/2011	Deferido
	Deferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.364º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos doze dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1.

Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.363º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale						
	2	1	Dolotor:	Angólica	40	1/010

Recurso de multa	Decisão
040/211802/2011	Deferido
040/211803/2011	Indeferido
040/211806/2011	Indeferido
040/211858/2011	Deferido
040/211899/2011	Deferido
040/211921/2011	Deferido
040/211929/2011	Deferido
040/211941/2011	Indeferido
040/211944/2011	Deferido
040/211961/2011	Indeferido
040/211977/2011	Indeferido
040/212014/2011	Deferido
040/225992/2011	Deferido
040/225994/2010	Deferido
040/227984/2010	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
E12/258998/2011	Deferido
040/206180/2011	Deferido
040/206552/2011	Indeferido
040/211804/2011	Deferido
040/211854/2011	Indeferido
040/211872/2011	Indeferido
040/211906/2011	Indeferido
040211926/2011	Deferido
040/211934/2011	Deferido
040/211942/2011	Deferido
040/211948/2011	Indeferido
040/211974/2011	Deferido
040/211984/2011	Indeferido
040/212370/2011	Indeferido
040/500064/2011	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

erido
erido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.365º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos quinze dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.365º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/207446/2011	Indeferido
040/207449/2011	Indeferido
040/207453/2011	Indeferido
040/212372/2011	Indeferido
040/212522/2011	Deferido
040/212552/2011	Indeferido
040/212578/2011	Deferido
040/212621/2011	Deferido
040/212647/2011	Indeferido
040/212650/2011	Indeferido
040/223487/2010	Indeferido
040/225991/2010	Deferido
040/227312/2010	Deferido
040/710691/2011	Deferido
040/710692/2011	Indeferido

Recurso de multa	Decisão
040/207037/2011	Indeferido
040/207447/2011	Indeferido
040/207450/2011	Indeferido
040/207454/2011	Indeferido
040/212345/2011	Deferido
040/212393/2011	Indeferido
040/212395/2011	Indeferido
040/212504/2011	Indeferido
040/212553/2011	Deferido
040/212577/2011	Deferido
040/212618/2011	Deferido
040/212645/2011	Deferido
040/212648/2011	Indeferido
040/217672/2010	Deferido
040/225995/2010	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
E12/285485/2010	Indeferido
040/206454/2011	Indeferido
040/207445/2011	Indeferido
040/207448/2011	Indeferido
040/207452/2011	Deferido
040/212394/2011	Indeferido
040/212403/2011	Deferido
040/212543/2011	Deferido
040/212579/2011	Deferido
040/212640/2011	Indeferido
040/223125/2010	Indeferido
040/224240/2010	Indeferido
040/225019/2010	Indeferido
040/227512/2010	Indeferido
040/710440/2011	Deferido
Junta Administ	rativa de Recurs

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.366º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezesseis dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.365º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

5. I Relator. Angelica do Vale	
Recurso de multa	Decisão

040/713117/2011	Indeferido
040/7163097/2011	Indeferido
040/712933/2011	Deferido
040/712820/2011	Deferido
040/712823/2011	Indeferido
040/712831/2011	Indeferido
040/712793/2011	Indeferido
040/712838/2011	Indeferido
040/712945/2011	Deferido
040/712890/2011	Indeferido
040/712836/2011	Indeferido
E12/289115/2011	Deferido
E12/287814/2011	Indeferido
E12/286964/2011	Deferido

Recurso de multa	Decisão
040/712891/2011	Indeferido
040/713138/2011	Indeferido
040/713080/2011	Indeferido
040/712818/2011	Indeferido
040/712822/2011	Indeferido
040/712835/2011	Indeferido
040/712834/2011	Indeferido
040/712824/2011	Indeferido
040/712956/2011	Indeferido
040/712944/2011	Indeferido
E12/289566/2011	Indeferido
E12/287815/2011	Indeferido
E12/287771/2011	Indeferido
E12/286769/2011	Indeferido
E12/284400/2011	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/713137/2011	Indeferido
040/713126/2011	Indeferido
040/713079/2011	Indeferido
040/712821/2011	Indeferido
040/712825/2011	Indeferido
040/712819/2011	Indeferido
040/712794/2011	Indeferido
040/712934/2011	Indeferido
040/712979/2011	Indeferido
040/712920/2011	Indeferido
E12/289567/2011	Indeferido
E12/287817/2011	Indeferido
E12/287774/2011	Indeferido
E12/286770/2011	Indeferido
E12/284401/2011	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.367º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezessete dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angelica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.366º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

i Relator. Arigelica do vale	
Recurso de multa	Decisão
E12/259866/2011	Deferido
E12/327504/2010	Deferido
040/215921/2006	Indeferido
040/223710/2010	Indeferido
040/223716/2010	Deferido

040/226032/2010	Indeferido
040/226231/2010	Deferido
040/227094/2010	Indeferido
040/228452/2010	Deferido
040/229193/2010	Deferido
040/229451/2010	Deferido
040/50072/2011	Deferido
040/500075/2011	Deferido
040/210566/2011	Deferido
040/211636/2011	Deferido

. 4	2.INCIAIOI. IVIAICIA VVEITICON	
	Recurso de multa	Decisão
	DETRAN/PR/308341/10	Indeferido
	E12/260158/2011	Indeferido
	E12/260160/2011	Indeferido
	E12/266504/2011	Indeferido
	E12/269989/2010	Indeferido
	E12/339571/2010	Indeferido
	E12/526680/2011	Deferido
	E12/530762/2010	Indeferido
	040/221041/2010	Indeferido
	040/221178/2010	Deferido
	040/223711/2010	Indeferido
	040/223717/2010	Indeferido
	040/225936/2010	Deferido
	040/228455/2010	Deferido
	040/229018/2010	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
E12/268284/2011	Deferido
E12/269983/2011	Indeferido
E12/271079/2011	Indeferido
E12/327506/2010	Deferido
040/207240/2011	Deferido
040/223713/2010	Indeferido
040/226276/2010	Indeferido
040/226965/2010	Deferido
040/228451/2010	Indeferido
040/228456/2010	Indeferido
040/229964/2010	Indeferido
040/230102/2010	Indeferido
040/230111/2010	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.368º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezoito dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.367º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

1 Relator: Angelica do Vale	
Recurso de multa	Decisão
DETRAN/BA/0196517/10	Deferido
040/206001/2010	Deferido
040/213600/2011	Indeferido
040/213686/2011	Deferido
040/213723/2011	Deferido
040/213758/2011	Deferido
040/213761/2011	Deferido
040/213781/2011	Deferido
040/213836/2011	Deferido
040/213903/2011	Deferido
040/213921/2011	Deferido

040/213926/2011	Deferido
040/218432/2010	Deferido
040/229343/2010	Deferido
040/229962/2010	Deferido

Z.INCIAIOI. IVIAIGIA VVEITICON		
Recurso de multa	Decisão	
E12/299886/2009	Indeferido	
040/213636/2011	Indeferido	
040/213717/2011	Indeferido	
040/213719/2011	Deferido	
040/213728/2011	Indeferido	
040/213759/2011	Indeferido	
040/213762/2011	Indeferido	
040/213784/2011	Indeferido	
040/213837/2011	Indeferido	
040/213909/2011	Indeferido	
040/213915/2011	Deferido	
040/213928/2011	Deferido	
040/213943/2011	Indeferido	
040/218432/2010	Deferido	
040/227566/2010	Indeferido	

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
E12/277161/2011	Indeferido
040/202219/2011	Deferido
040/213669/2011	Indeferido
040/213716/2011	Deferido
040/213720/2011	Deferido
040/213729/2011	Indeferido
040/213760/2011	Indeferido
040/213774/2011	Deferido
040/213828/2011	Deferido
040/213885/2011	Deferido
040/213918/2011	Deferido
040/213923/2011	Deferido
040/213933/2011	Deferido
040/229962/2010	Indeferido
040/500205/2010	Indeferido

Ata da 1.369º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos dezenove dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.368º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3. 1 Relator: Angélica do Vale

i Relator: Angelica do Vale	
Recurso de multa	Decisão
E12/273067/2011	Indeferido
E12/273068/2011	Indeferido
E12/273093/2011	Indeferido
E12/273354/2011	Indeferido
E12/275095/2011	Deferido
E12/276036/2011	Indeferido
E12/276744/2011	Indeferido
040/213718/2011	Deferido
040/213945/2011	Deferido
040/214245/2011	Deferido
040/214249/2011	Indeferido
040/214294/2011	Deferido
040/214352/2011	Deferido
040/227092/2010	Indeferido
040/227266/2010	Deferido

Recurso de multa	Decisão
E12/269571/2011	Indeferido
E12/269982/2011	Indeferido
E12/273069/2011	Indeferido
E12/273357/2011	Deferido
E12/275788/2011	Indeferido
E12/276771/2011	Indeferido
E12/278389/2011	Indeferido
040/200919/2011	Indeferido
040/208613/2011	Indeferido
040/214206/2011	Indeferido
040/214248/2011	Indeferido
040/214259/2011	Indeferido
040/227091/2010	Indeferido
040/227262/2010	Deferido
040/228416/2010	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

o.rtolator. Corgio Darboza	
Recurso de multa	Decisão
E12/273355/2011	Deferido
E12/273356/2011	Indeferido
E12/275065/2011	Deferido
E12/276735/2011	Deferido
E12/276785/2011	Indeferido
E12/340979/2010	Deferido
040/200318/2011	Deferido
040/214247/2011	Indeferido
040/214257/2011	Indeferido
040/214306/2011	Indeferido
040/227259/2011	Deferido
040/227267/2011	Deferido
040/228418/2010	Deferido
040/228571/2010	Deferido
040/228591/2010	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.370º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.369º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/213721/2011	Deferido
040/214025/2011	Indeferido
040/214102/2011	Deferido
040/214108/2011	Deferido
040/214109/2011	Deferido
040/214161/2011	Deferido
040/214165/2011	Deferido
040/214171/2011	Deferido
040/224086/2011	Indeferido
040/224439/2011	Deferido
040/227129/2011	Indeferido
040/228244/2010	Indeferido
040/229414/2010	Indeferido
040/229978/2010	Indeferido
040/230126/2010	Indeferido
2 Relator: Márcia Werneck	

Recurso de multa	Decisão
040/201108/2011	Deferido
040/214005/2011	Indeferido
040/214027/2011	Indeferido

040/214032/2011	Indeferido
040/214103/2011	Indeferido
040/214130/2011	Indeferido
040/214162/2011	Deferido
040/214167/2011	Indeferido
040/214172/2011	Indeferido
040224088/2010	Indeferido
040/224089/2010	Indeferido
040/226266/2010	Indeferido
040/227127/2010	Indeferido
040/227669/2010	Deferido
040/228657/2010	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/201110/2011	Deferido
040/214023/2011	Deferido
040/214056/2011	Deferido
040/214107/2011	Deferido
040/214160/2011	Indeferido
040/214164/2011	Deferido
040/214170/2011	Indeferido
040/224085/2011	Deferido
040/224087//2011	Deferido
040/224220/2010	Indeferido
040/226767/2010	Deferido
040/227128/2010	Deferido
040/228562/2010	Indeferido
040/228983/2010	Deferido
040/229882/2010	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.371º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e três dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.370º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Recurso de multa	Decisão
E12/276781/2011	Indeferido
E12/276773/2011	Indeferido
E12/276763/2011	Indeferido
E12/276760/2011	Indeferido
E12/276747/2011	Indeferido
E12/276744/2011	Indeferido
E12/276023/2011	Indeferido
E12/275938/2011	Indeferido
E12/275935/2011	Indeferido
E12/275742/2011	Deferido
E12/274505/2011	Deferido
E12/271510/2011	Indeferido
E12/273415/2011	Indeferido
E12/276783/2011	Indeferido
2 Polotor: Mároja Wornock	· ·

Recurso de multa	Decisão
040/712379/2011	Indeferido
E12/276784/2011	Indeferido
E12/276775/2011	Indeferido
E12/276770/2011	Indeferido
E12/276761/2011	Indeferido
E12/276750/2011	Indeferido
E12/276745/2011	Indeferido
E12/276024/2011	Indeferido

E12/275940/2011	Indeferido
E12/275936/2011	Indeferido
E12/275127/2011	Deferido
E12/274506/2011	Indeferido
E12/271514/2011	Indeferido
E12/270637/2011	Indeferido
E12/273396/2011	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

3.Relator. Sergio barboza	
Recurso de multa	Decisão
040/712176/2011	Indeferido
E12/276780/2011	Indeferido
E12/276772/2011	Indeferido
E12/276762/2011	Indeferido
E12/276753/2011	Indeferido
E12/276746/2011	Indeferido
E12/276742/2011	Indeferido
E12/275941/2011	Indeferido
E12/275937/2011	Indeferido
E12/275128/2011	Indeferido
E12/274507/2011	Indeferido
E12/273065/2011	Indeferido
E12/270638/2011	Indeferido
E12/273413/2011	Indeferido
E12/273395/2011	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.372º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.371º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/712511/2011	Indeferido
040/712510/2011	Indeferido
040/712455/2011	Deferido
040/712419/2011	Indeferido
E12/272812/2011	Indeferido
E12/273412/2011	Indeferido
E12/278388/2011	Indeferido
E12/276765/2011	Indeferido
E12/279096/2011	Indeferido

Recurso de multa	Decisão
040/712515/2011	Indeferido
040/712516/2011	Indeferido
040/712359/2011	Indeferido
040/712447/2011	Indeferido
040/712739/2011	Indeferido
E12/276764/2011	Indeferido
E12/273397/2011	Indeferido

E12/279094/2011	Indeferido
E12/278379/2011	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.373º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.372º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.
3.1 Relator: Angélica do Vale

				V/ale	

Recurso de multa	Decisão
040/712635/2011	Indeferido
040/712631/2011	Indeferido
040/712671/2011	Deferido
040/712650/2011	Deferido
040/712585/2011	Indeferido
040/712573/2011	Deferido
040/712566/2011	Indeferido
040/712493/2011	Indeferido
DETRAN/SC/6/2011	Indeferido
E12/281525/2011	Indeferido
E12/280998/2011	Indeferido
E12/281204/2011	Indeferido
E12/283049/2011	Indeferido
E12/282517/2011	Indeferido
E12/281240/2011	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/712636/2011	Indeferido
040/712633/2011	Indeferido
040/712675/2011	Indeferido
040/712657/2011	Indeferido
040/712637/2011	Indeferido
040/712574/2011	Deferido
040/712571/2011	Deferido
040/712549/2011	Deferido
E12/281208/2011	Indeferido
E12/281523/2011	Indeferido
E12/281203/2011	Indeferido
E12/282323/2011	Indeferido
E12/279845/2011	Indeferido
E12/281526/2011	Indeferido
E12/278377/2011	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/712634/2011	Indeferido
040/712676/2011	Indeferido
040/712658/2011	Indeferido
040/712646/2011	Indeferido
040/712580/2011	Indeferido
040/712572/2011	Deferido
040/712552/2011	Deferido
040/712490/2011	Indeferido
E12/281236/2011	Indeferido
E12/282849/2011	Deferido
E12/282514/2011	Indeferido
E12/281239/2011	Indeferido
E12/279095/2011	Indeferido
E12/282319/2011	Indeferido

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.374º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1.

Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.354º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito. 3.1 Relator: Angélica do Vale

riciator. Angelica do vale	
Recurso de multa	Decisão
040/713046/2011	Indeferido
040713045/2011	Deferido
040712996/2011	Indeferido
040712642/2011	Indeferido
040712638/2011	Indeferido
040712741/2011	Deferido
040712842/2011	Indeferido
E12/286872/2011	Deferido
E12/285778/2011	Indeferido
E12/284462/2011	Deferido
E12/284338/2011	Deferido
E12/284303/2011	Indeferido
E12/538398/2009	Indeferido
E12/516967/2011	Deferido
E12/279844/2011	Indeferido

3.2.Relator: Márcia Werneck

Recurso de multa	Decisão
040/712843/2011	Indeferido
040/712840/2011	Indeferido
040/712643/2011	Indeferido
040/712639/2011	Indeferido
040/713042/2011	Indeferido
040/713067/2011	Deferido
040/712998/2011	Indeferido
03/01/148770/2011	Deferido
E12/286135/2011	Indeferido
E12/285200/2011	Deferido
E12/284340/2011	Deferido
E12/284304/2011	Indeferido
E12/282949/2011	Deferido
E12/516968/2011	Indeferido
E12/516975/2011	Indeferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/713027/2011	Deferido
040/713019/2011	Deferido
040/712995/2011	Indeferido
040/712844/2011	Indeferido
040/712841/2011	Indeferido
040/712641/2011	Indeferido
040/712640/2011	Indeferido
E12/516973/2011	Indeferido
E12/286337/2011	Deferido
E12/285208/2011	Indeferido
E12/284453/2011	Indeferido
E12/284335/2011	Deferido
E12/283243/2011	Indeferido
E12/516966/2011	Indeferido
E12/516969/2011	Indeferido
Junta Administ	rativa de Recurso

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI 01

Ata da 1.375º Sessão Ordinária JARI 01, realizada aos trinta dias do mês de agosto de 2011, iniciada às 10:00 horas e finalizada às 13:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma.Presentes à sessão: Presidente/Relator: Sérgio Barboza; Relatores: Angélica do Vale e Márcia Werneck e a Coordenadora Jeanette Queiroz. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI; 2.1. Leitura da ata da 1.374º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Angélica do Vale

Recurso de multa	Decisão
040/217476/2011	Deferido
040/217502/2011	Deferido
040/217503/2011	Deferido
040/217504/2011	Deferido
040/217505/2011	Deferido
040/217506/2011	Deferido
040/217507/2011	Deferido
040/217508/2011	Deferido
040/217509/2011	Deferido
040/217510/2011	Deferido
040/217511/2011	Deferido
040/500103/2011	Deferido
040/500104/2011	Deferido
040/500105/2011	Deferido
040/500106/2011	Deferido

Recurso de multa	Decisão
040/500107/2011	Deferido
040/500108/2011	Deferido
040/500109/2011	Deferido
040/500110/2011	Deferido
040/500111/2011	Deferido
040/500112/2011	Deferido
040/500113/2011	Deferido
040/500114/2011	Deferido
040/500115/2011	Deferido
040/500116/2011	Deferido
040/500117/2011	Deferido
040/500118/2011	Deferido
040/500119/2011	Deferido
040/500120/2011	Deferido
040/500121/2011	Deferido

3.3.Relator: Sérgio Barboza

Recurso de multa	Decisão
040/500122/2011	Deferido
040/500123/2011	Deferido
040/500124/2011	Deferido
040/500125/2011	Deferido
040/500126/2011	Deferido
040/500127/2011	Deferido
040/500128/2011	Deferido
040/500129/2011	Deferido
040/500130/2011	Deferido
040/500131/2011	Deferido
040/500132/2011	Deferido
040/500133/2011	Deferido
040/500134/2011	Deferido
040/500135/2011	Deferido
040/500136/2011	Deferido
	·

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Corrigenda
Cancelada à Publicação do dia 30/07/2011, referente ao processo 130/100031/2011.

Cancelada a Publicação do dia 30/07/2011, referente ao processo 130/100031/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS n° 17/11

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 22/09/2011, ata n° 26 do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais, o Conselho resolve:
Art.1º - Dispensa Sra. Cilene Moura, na condição de Conselheira Titular, representante Secretaria Municipal de Educação / Fundação Municipal de Educação e designa Sr. Carlos Eugênio Latgé de Bustamante Sá.

Art.2º - Dispensa Sra. Vivian Padial Leão, na condição de Conselheira Suplente, representante Secretaria Municipal de Educação / Fundação Municipal de Educação e designa Sra. Cristiane Gonçalves de Souza.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ELEITORAL DO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS

TUTELARES – MANDATO 2011-2014
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18

O Presidente da Comissão Eleitoral para o VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal Nº 12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal Nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Minirreforma Eleitoral – Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.191/09 TORNA PÚBLICO O RESULTADO OFICIAL DO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2011-2014:

SCOLHA PARA CONSELHEIROS TOTELARES - MANDATO 201			
RESULTADO OFICIAL DO CONSELHO TUTELAR I			
N°	NOME	Categoria	
36	Raquel Ferreira	Titular	
83	Katia Regina Dias Santa Rosa	Titular	
43	Raphael Lírio Guimarães	Titular	
25	Alan Carlos de Oliveira Leite	Titular	
19	Juliana de Jesus Soares Inácio	Titular	
40	Claudio Daniel Abraão	Suplente	
28	Lucélia Hermógenes dos Santos	Suplente	
66	Vinicius Silva de Souza	Suplente	
15	Andréa Alves dos Santos	Suplente	
97	Isaías Borges de Araújo	Suplente	

RESULTADO OFICIAL DO CONSELHO TUTELAR II		
N°	NOME	Categoria
52	André dos Santos Cordeiro	Titular
20	Manuel Amâncio dos Santos	Titular
54	Valéria	Titular
24	Márcia Cristina Melo dos Santos	Titular
13	Renato Santos da Cunha	Titular
29	Moabi Lins de Brito	Suplente
93	Paulo Ricardo da Silva	Suplente
69	Joel Marcelo de Lima Lopes	Suplente
80	Ari Carvalho da Silva	Suplente
60	Maria da Conceição das Chagas	Suplente

RESULTADO OFICIAL DO CONSELHO TUTELAR III		
N°	NOME	Categoria
61	Ezequiel Tomé Braça	Titular
16	Jhonatan Costa dos Anjos	Titular
18	Fabiano Silveira da Silva	Titular
85	Fabiane Ribeiro de Oliveira Borges	Titular
58	Luciana Rosa dos Santos	Titular
42	Soraia dos Santos Costa	Suplente
9	Luciane Mello de Oliveira	Suplente
6	Fayana dos Santos Morais	Suplente
31	Andréa Mendes da Silva	Suplente
5	Carlos Alberto Ferreira Guimarães	Suplente

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMISSÃO ELEITORAL DO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2011-2014

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19

INSTRUÇÃO NORMATIVA № 19

O Presidente da Comissão Eleitoral para o VII Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA) com sede na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 116, 4º andar, Centro, Niterói, RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139, da Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com alterações da Lei Federal № 12010/09; na Lei Municipal nº 1.163/93, alterada pela Lei Municipal nº 2.163/04; na Resolução 139/10 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); da Lei Federal № 4.737/65 (Código Eleitoral) e Lei nº 9.504/97, alterada pela Minirreforma Eleitoral — Lei nº 12. 034/09, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.191/09 CONVOCA OS CANDIDATOS ELEITOS E NÃO ELEITOS DO VII PROCESSO 23.191/09 CONVOCA OS CANDIDATOS ELEITOS E NAO ELEITOS DO VII PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2011-2014, <u>ABAIXO DESCRIMINADOS POR ORDEM DE CHEGADA</u>, PARA CIÊNCIA DAS DENÚNCIAS E APRESENTAÇÃO DE DEFESA, POR ESCRITO, NOS PRAZOS DEFINIDOS PELA COMISSÃO ELEITORAL, A SABER: CIÊNCIA DOS CANDIDATOS NOTIFICADOS: DIA 30/09/2011 NO HORÁRIO DE 10HOMIN AS 16H00MIN. APRESENTAÇÃO DE DEFESA POR ESCRITO: NO PERÍODO DE 03/10/2011 A 06/10/2011 NO HORÁRIO DE 10H00MIN AS 16H00MIN. O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E APRESENTAÇÃO DE DEFESA IMPLICARÁ NAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS CABÍVEIS. N° 028 Lucélia Hermógenes (denúncia de propaganda irregular de fiscal) autor: MP

Nº 040 Claudio Daniel Abraão (denúncia de propaganda irregular) autor: MP Nº 019 Juliana de Jesus (denúncia de propaganda irregular) autor: MP Nº 025 Alan Carlos de Oliveira Leite (denúncia de transporte de eleitor) autor: MP

Nº 097 Isaias Borges de Araujo (denúncia transporte de eleitor) autor: MP № 064 Alba Valeria Wilson da Silveira (denúncia transporte de eleitor) autor: MP № 036 Raquel Ferreira (denúncia de propaganda irregular) autor: MP

Nº 037 Adriana Alves Costa Araújo (denúncia de propaganda irregular) autor: MP Nº 084 Paulo Cesar Di Cicco Gomes (denúncia de propaganda irregular) autor: MP

Nº 074 José Augusto Romanel Rodrigues (denúncia de propaganda irregular de fiscal)

Nº044 Jane Débora da Conceição (denúncia de propaganda irregular e compra de votos) autor: MP e cidadão N°045 Thiago Martins Leite (denúncia de propaganda irregular) autor: MP

N°052 André dos Santos Cordeiro (denúncia de transporte de eleitor e compra de votos)

Nº 024 Marcia Cristina Melo dos Santos (denúncia de transporte de eleitor) autor: cidadão N°085 Fabiane Ribeiro de Oliveira Borges (denúncia de transporte de eleitor) autor: cidadão

Nº 016 Jhonatan Costa dos Anios (denúncia de propaganda irregular) autor: cidadão

Nº 042 Soraia dos Santos Costa (denúncia de propaganda irregular) autor: cidadão Nº 058 Luciana Rosa dos Santos (denúncia de transporte de eleitor) autor: cidadão

Nº 031 Andréa Mendes da Silva (denúncia de propaganda irregular) autor: cidadão Nº 009 Luciane Mello de Oliveira (denúncia de propaganda irregular e compra de votos) autor: cidadão

Nº 018 Fabiano Silveira da Silva (denúncia de transporte de eleitor) autor: cidadão

N° 061 Ezequiel Tomé Braça (denúncia de transporte de eleitor e compra de votos) autor:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 01/09/2011, de acordo com o artigo 84, Inciso I, da Lei nº

Exonerar, a pedido, a contar de 01/09/2011, de acordo com o artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de Janeiro de 1985, CYNTHIA RISSIN MALAMUD, do cargo de Médico Psiquiatra, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.646-6, referente ao processo nº 200/11188/2011 de 01/09/2011. (Port. nº 241/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO Nº 77/2011; INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE Nº 02/2011; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA MFIG INFORMÁTICA LTDA-EPP; OBJETO: PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NO PERÍODO DE 04/04/2011 A 04/09/2011; VALOR TOTAL: R\$ 74.168,50 (SETENTA E QUATRO MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2543.10.122.0001.2179; NATUREZA DE DESPESA Nº 3390.39; FONTE Nº 207; NOTA DE EMPENHO Nº 2330/2011; DATADA DE 15/09/2011; ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo discriminado(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2011

OBJETO: AQ. DE MONITOR MULTIPARÂMETRO DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2011 HORA: 1 HORA: 12:00

DATA DA REALIZAÇÃO: 0//10/2011 HORA: 12:00

PROCESSO Nº: 200/14356/2010

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ona FMS- Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Premio (Deferido):

200/7989/2007- Herlancy Limits 30/11/2011. (Port nº 451/2011). Lima Borges - 01 (um) mês, a partir de 01/11/2011 à

200/10464/2010- Nadia Gameiro Gonçalves Moreira - 01 (um) mês, a partir de 02/12/2011

31/12/2011. (Port nº 452/2011). 200/1379/2011- Mario Luiz Rocha Cordeiro –03 (três) meses, a partir de 01/11/2011 à

29/01/2012. (Port nº 455/2011). 200/9218/2011- Valeria Nunes Braga- 02 (dois) meses, a partir de 01/11/2011 à

30/12/2011.(Port nº 457/2011). 200/9978/2011- Marilda de Jesus Machado- 01 (um) mês, a partir de 02/12/2011 à 31/12/2011. (Port nº 458/2011).

200/10863/2011- Maria Ignez Dib Luiz Pereira- 03 (tres) meses, a partir de 08/11/2011 à 05/02/2012.(**Port nº 456/2011)**. 200/11085/2011- Joana Mattos da Costa Soares dos Santos- 01 (um) mês, a partir de 01/12/2011 à 30/12/2011. (Port nº 453/2011).

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processos Deferidos Nºs 60; 835/2010.
411; 423; 446; 479; 481; 484; 487; 489; 496; 500; 512; 514; 515; 521; 522; 523; 524; 526; 530; 531; 532; 533; 535; 536; 538; 539; 540; 544; 553; 554; 556; 557; 559/2011

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente EDITAL 018/2011

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando à Contratação Temporária de Motorista para atendimento as necessidades da Rede Municipal de Educação de Niterói, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2794, de 20 de dezembro de 2010.

1 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

٠.	DASES	PECIFICA	JOES DOS CARGOS		
	CARGO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
	Motorista	04 (quatro)	Ensino Fundamental Completo e Carteira de Habilitação de Motorista Categoria "D" - "Veículos motorizados usados no transporte coletivo de passageiros e de escolares, ou que tenham mais de oito lugares, excluído o espaço do motorista."	40h semanais	Salário: R\$ 1.503,80

DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

^{2.1 –} A ficha de inscrição para o Processo Seletivo encontra-se em Anexo a este Edital, que estará disponibilizada no Departamento Administrativo da FME.

- 2.2 A realização da inscrição implica a concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras. 2.3 – O Período de inscrição será do <u>dia 29 a 30 de setembro de 2011.</u>
- 2.4- Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher corretamente todos os dados da ficha de inscrição.

 2.5 – A ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação exigida de acordo
- com o item 3.4 deste edital deverão ser entregues no <u>Departamento Administrativo</u> da Fundação Municipal de Educação de Niterói Rua Visconde do Uruguai n°414, Centro, no horário das 9h às 17h.
- 2.6 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição para Contratação Temporária de Motorista.
- 2.7 A Fundação Municipal de Educação de Niterói não se responsabiliza por pedidos de inscrição não confirmados pelo Departamento Administrativo da FME.

- 3.1 O Processo Seletivo será eliminatório e classificatório, através de:
- Análise e avaliação da Ficha de inscrição e comprovação dos requisitos básicos, constantes no item 1 deste edital (caráter eliminatório):
- constantes no tiem i deste edital (carater eliminatorio);
 3.1.2 Pontuação de experiência profissional do candidato (caráter classificatório).
 3.2 O candidato que não comprovar, através de documentos pessoais e de escolaridade (considerado como requisito básico), as informações declaradas na ficha de inscrição para a Contratação Temporária de Motorista será eliminado deste processo seletivo.
 3.3 Os documentos declarados pelo candidato na ficha de inscrição deverão ser
- 3.3 Os documentos declarados pelo carididado ha indra de linscrição deveral ser entregues no ato da efetivação da inscrição, de acordo com o item 2.5 deste edital.
 3.4 O candidato deverá juntamente a ficha de inscrição, apresentar original e cópia, dos seguintes documentos: Carteira de Habilitação Categoria "D", Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral da última eleição (1° e 2° turno), comprovante de residência, PIS/PASEP e documentação de escolaridade de acordo com o cargo pleiteado (Diploma, Certificado ou Declaração). A declaração de conclusão de curso, que só será aceita na versão original e com data atualizada, acompanhada de cópia autenticada do respectivo histórico escolar, de acordo com o item 2.5 deste edital.
- 3.5 Quando o nome do candidato, nos documentos apresentados, for diferente do que consta na Ficha de Inscrição, deverá ser anexado comprovante de alteração de nome
- 4. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/REQUISITO DE PONTUAÇÃO
 4.1- A Experiência profissional deverá ser relacionada diretamente às atribuições da função de Motorista a ser comprovada da seguinte forma:
- 4.1.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias que incluam as páginas com os dados de identificação do trabalhador folha de rosto e de qualificação civil – e com o registro do contrato de trabalho com todos os campos preenchidos, inclusive o da rescisão, se houver, assinaturas e declaração de permanência, se for o caso. 4.1.2- Contrato de Trabalho
- 4.1.2- Contrato de Trabalho, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso).
- 4.2- Na contagem geral de pontos da experiência profissional não serão computados os que ultrapassarem o limite estabelecido de 50 (cinqüenta) pontos.

 4.3 – O Requisito de Pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será de
- competência do Departamento de Gestão de Pessoas (RH) da FME.
 4.4 Fica o candidato responsabilizado pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como da entrega dos documentos que comprovem as informações prestadas no ato da inscrição. Estarão automaticamente eliminados do processo os candidatos cujos formulários de inscrição apresentem rasuras, incorreções, dados incompletos ou informações inverídicas.

 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NÚMERO MÁXIMO DE **PONTOS** Até 01 ano De 01 até 02 anos 15 Mais de 02 anos

- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
- 5.1 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito
- de classificação, sucessivamente:
 a) ao candidato que tiver maior pontuação de experiência profissional;
- b) idade major.
- 57.2 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, nesse caso, a idade mais elevada, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003.
- 5.3 Serão chamados os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até

o preenchimento das vaga 6. DO CRONOG DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
INSCRIÇÕES COM ENTREGA DE	29 e 30/09/2011
DOCUMENTOS	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	03/10/2011
ENTRADA DE RECURSOS	04/10/2011
JULGAMENTO DE RECURSOS	05/10/2011
RESULTADO FINAL	06/10/2011

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As etapas deste processo seletivo simplificado ficarão a cargo do Departamento Administrativo e do Departamento de Gestão de Pessoas da FME.
- 7.2 A efetivação, incluindo a assinatura do Contrato Temporário dos candidatos aprovados, será realizada pela Gerência de Contratos e Convênios da FME.
- 7.3- A aprovação nesse Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a expectativa de ser convocado de acordo com a necessidade do Município, seguindo rigorosa ordem de classificação.
- 7.4 O prazo para recurso é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação Do resultado parcial, conforme item 6, deste edital.
- 7.5 É vedada a contratação de Servidor Público de gualquer entidade da federação e de Servidor Público ocupante de mais de um cargo, na forma do inciso XVI do art. 37 da
- 7.6 O não atendimento a qualquer das condições estabelecidas neste Edital na forma e prazos estabelecidos em qualquer das fases, importará na eliminação do candidato na
- praticipação do processo seletivo.

 7.7 A validade do processo seletivo será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com o interesse da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

 7.8- Caberá ao candidato classificado a manutenção da atualização do seu endereço junto à Fundação Municipal de Educação de Niterói, por meio de requerimento protocolado na Fundação Municipal de Educação de Niterói, na Rua Visconde de Uruguai nº 414 Centro – Niterói – RJ – ČEP 24030-075.
- 7.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

ANEXO I	
Processo Seletivo Simplificado Contratação Temporária de Motorista	
Inscrição nº	
Cargo de: Motorista	
Nome Completo:	
Identidade/RG: UF: Dat	a expedição
CPF:PIS:	
Email:	
Nacionalidade:	
Data do Nascimento: Estado Civil:	
Sexo: () Masculino () Feminino	
Endereço Completo:	
Cidade: Estado:	
Telefone Residencial:Celular:	
Data e Local de Inscrição:	
	2011
Assinatura do Candidato:	
Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do 1ª VIA – Instituição (FME)	candidato.
Processo Seletivo Simplificado Contratação Temporária de Motorista COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	2ª VIA
Inscrição nº	Candidato
Cargo de Motorista	Candidato
Nome Completo do Candidato:	
Obs: O preenchimento desta ficha não garante o deferimento da inscrição do	candidato.
Data:/	
Assinatura e matrícula do Funcionário que recebeu a Inscrição:	

Homologação do Pregão №. 018/2011

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando parte do objeto licitado, às Licitantes: FRIDEL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA., no objeto licitado, às Licitantes: FRIDEL-FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA., no valor de R\$ 1.551.952,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) correspondente ao lote 01; COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., no valor total de R\$ 915.719,52 (novecentos e quinze mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) correspondente aos lotes 04, 07 e 08, nos valores respectivos de R\$ 846.576,23, R\$ 64.123,29 e R\$ 5.020,00; HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor de R\$ 93.271,90 (noventa e três mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos) correspondente ao lote 06. As despesas correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2130, Natureza da Despesa 339030.00, Fontes 100 e 206, constantes do Orgamento desta EMF Orcamento desta FME.

AVISO

Pregão Presencial n.º 018/2011

Processo n.º 210/2399/2011

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. O Lote n.º 10 do pregão supra, foi considerado FRACASSADO em face das licitantes que o cotaram não atenderem as exigências do Edital, relativamente aos subitens 9.II.b e 9.II.f.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Exonerar, a pedido, a contar 21/09/2011, **Gilmar da Cruz Evora**, matricula nº 10/7.800.124-4, do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, classe: C nível: I, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói – FAN (Port.044/11).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

Atos do Presidente
Aviso

Nova Data Pregão Presencial nº. 0022/2011

Comunicamos aos interessados que fica <u>REMARCADA</u> para o dia <u>13/10/11</u> <u>às 11:00</u>

(Onze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao

PRESENCIAL nº 02/20/41 (onze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 0022/2011.

2º ADITAMENTO À ORDEM DE INÍCIO

Proc. Nº 510/4987/11. Referência:Proc.510/2270/11 CONTRATADO: GENUÍNO GIOVANINI BRANQUINHO.

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses (locação de 1 caminhão redelia)

OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses (locação de 1 caminhão madeira).

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

RECURSOS: PT 1051.04.122.0001.2022, ND 3.3.90.36.00, Fonte 100. Niterói, 26 de setembro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz − Diretor Administrativo da EMUSA.

Aviso

Tomada de Preços № 26/2011

Objeto: Construção de cortina atirantada na Boa Viagem, no Município de Niterói/RJ.

Data, Hora e Local: Dia 14 (quatorze) de outubro de 2011 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.

Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta.

Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser Edital e Informações: O Edital e minuta contratual poderao, a criterio da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.miteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 27 de setembro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a firma WORKING PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a partir do dia 26/09/2011, Para locação de 2 (duas) copiadoras/ impressoras afício 1060 digital ramanufaturada, toner, cilindros, peças, assistência Técnica e papel com fraquia de 25.000 cópias, a serem usadas as sede da EMUSA, no Município de Niterói. Prazo: 12 (doze) meses. Valor global anual: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).Proc.Nº 510/3610/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Homologação

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº.
034/2011, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de
ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS, DE INFRAESTRUTURA E PLANO
LOGÍSTICO NO MORRO DO ESTADO, em Niterói / RJ, adjudicando os serviços a
empresa AUTOGRAFICS ARQUITETURA, PLANEJAMENTO GRÁFICOS LTDA —
CNPJ: 39.935.788 / 0001 - 63, pelo valor global de R\$ 137.500,00, com condições de
entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 080/003565/11.

NITERÓI, TRÂNSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS Despacho do Presidente

Despacho do Presidente

Licença Ambiental Municipal de Instalação – Torna-se público a Licença Ambiental

Municipal de Instalação LAM-I nº 197/2011, proc. nº 250/203/2011 que a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, Recurso Hídricos e Sustentabilidade, do Municipio de Niterói,

no uso das atribuições que lhe são conferidas, através de seu Secretário, Sr. Fernando

Guida, de acordo com a Resolução CONSEMA nº 01 de 15 de fevereiro de 2007,

Resolução CONAMA nº 237/97, art. 6º e o Convênio firmado e assinado em 21 de maio de

2007 entre o Governador e o Prefeito de Niterói, publicado em Diário Oficial do Estado

concede a presente Licença Ambiental Municipal de Instalação que autoriza: NITERÓI,

TRÂNSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS. CNPJ: 08.357.430/0001-77 Endereço: Praça

Fonseca Ramos s/nº, 6º e 7º andares, Centro – Niterói – RJ Processo SMARHS: 250/203/2011 à instalar Projeto de construção de Passagem Subterrânea da Marquês de Paraná – Mergulhão, à Avenida Marques de Paraná entre as ruas Senador Nabuco e Doutor Celestino, Centro, Niterói/RJ, com extensão de 274 metros, conforme Relatório Ambiental Simplificado apresentado.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despachos do Presidente

Ratifico a dispensa de licitação, em caráter emergencial, em favor da empresa
LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA., em decorrência das fortes chuvas de escombros, terras, entre outros materiais, com base no inciso IV, do art. 24 e art. 26, da Lei Federal 8.666/93. Processo nº 520/1071/10.

(omitido na publicação de 10/04/10)

(unitudo na publicação de 10/04/10)
Ratifico a dispensa de licitação, em caráter emergencial, em favor da empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., em decorrência das fortes chuvas ocorridas em abril, para contratação de serviços de transporte da coleta domiciliar e coleta diferencial referente ao Contrato nº 02/08, para o Aterro de Itaoca/SG, com base no inciso IV, do art. 24 e 26, da Lei Federal 8.666/93. Processo nº 520/1071/10.

(omitido na publicação de 10/04/10)
Ratifico a dispensa de licitação em coráte amessacial em (v. 1)

(ornitido na publicação de 10/04/10)
Ratifico a dispensa de licitação, em caráter emergencial, em favor da empresa CENTRAL
DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S.A., para contratação de serviços de
depósito e tratamento dos resíduos coletados em Niterói, no Aterro de Itaoca/SG, com
base no inciso IV, do art. 24 e art. 26, da Lei Federal 8.666/93. Processo nº 520/1071/10.
(omitido na publicação de 10/04/10)